

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 34/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Aprova ementas de disciplinas optativas do Curso de Educação Física – Licenciatura, matriz curricular n° 8.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado do dia 23 de novembro de 2010,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as ementas de disciplinas optativas do Curso de Educação Física – Licenciatura, matriz curricular n° 8, conforme a tabela abaixo:

DISCIPLINA	EMENTA
Projeto Esporte na Escola	Concepção do esporte no ambiente escolar em uma abordagem crítica; Ações esportivas envolvendo a comunidade escolar; Esporte-educação como ferramenta de inclusão e transformação social.
Pesquisa em Educação Física	Métodos de pesquisa e produção de conhecimento em Educação Física.
Arbitragem de Natação e Atletismo	Conhecimento, interpretação, aplicação das regras e súmulas oficiais da natação e do atletismo; Dinâmica da arbitragem.
Arbitragem dos Esportes Coletivos	Conhecimento, interpretação, aplicação das regras e súmulas oficiais; Mecânica da arbitragem.
Estágio Curricular Não Obrigatório	Estágio não obrigatório – aspectos legais; Diferentes campos de atuação do professor de Educação Física nas instituições de ensino governamentais e não governamentais; Articulação da experiência do campo de estágio com o debate teórico.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de novembro de 2010.



PROF^a SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNA HCE